



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
– CAMPUS POUSO ALEGRE**

PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA / TUTORIA

Anexo VII

Eu,,
RG nº....., CPF nº.....,
matrícula nº adiante denominado simplesmente MONITOR /
TUTOR, firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas -
IFSULDEMINAS, representada pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) do Campus
Pouso Alegre, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA / TUTORIA VOLUNTÁRIA
na disciplina denominada “.....”
do Campus Pouso Alegre, sob supervisão do(a) Professor(a) Supervisor(a)
..... Este TERMO reger-se-á pela observância do
discente signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente
(Resolução Consup 012/2013, Edital DEE), e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente Monitoria/ Tutoria terá início em 21/08/2019 e término previsto para 06/12/19, podendo ser prorrogada para o semestre letivo seguinte, dentro do mesmo ano letivo, a critério do(a) Professor(a) Supervisor(a) e da Comissão de Monitoria, com bolsa ou não.
2. A Monitoria/ Tutoria será exercida de forma VOLUNTÁRIA.
3. O MONITOR /TUTOR se compromete a dedicar até 08 (oito) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado junto ao(à) Professor(a) Supervisor(a).
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a IFSULDEMINAS e o MONITOR /TUTOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução CONSUP vigente.
5. O MONITOR /TUTOR e o(a) Professor(a) Supervisor(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IFSuldeminas.
6. O(a) Professor(a) Supervisor(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar a Comissão de Monitoria do Campus qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
7. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

8. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o representante da Unidade Acadêmica, o(a) Professor(a) Supervisor(a) e o MONITOR /TUTOR.

Pouso Alegre, de de 2019

Representante da Instituição

Professor Supervisor da Monitoria / Tutoria

Monitor /Tutor

E-mail: _____

Telefone: _____